

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 336/2015

Nomeia a Comissão para apuração dos Restos a pagar referentes aos exercícios 2009, 2010, 2011 e 2012.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para apuração dos Restos a Pagar referentes aos exercícios 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º. A presente Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

I – Renilson Araújo Durães

CPF: 023.383.555-55

Matrícula: 8336

II – Queila Briano Oliveira Martins

CPF: 792.366.935-04

Matrícula: 20507

III – Roney Marcus Pires Oliveira

CPF: 726.839.292-87

Matrícula: 20507

1

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

IV- Diogo Alexandre da Silva

CPF: 020.443.257-89

Matrícula: 8107

V- Zenildo Mendes da Silva

CPF: 793.747.355-04

Matrícula: 7318

Parágrafo único – O presidente da Comissão será o servidor do inciso I do presente artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

2

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br